



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rio Grande*

**PORTARIA Nº 134/2018**

O O Diretor-geral do IFRS - *Campus Rio Grande* no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 318/2016 de 24/02/2016, do Magnífico Reitor deste Instituto Federal. CONSIDERANDO:

- a. O disposto na Portaria Nº 143, de 1º de junho de 2018 - MPOG;
- b. O disposto na Portaria Nº 026, de 08 de junho de 2018 - CONSUP;
- c. O disposto no Memorando Nº 001, de 14 de junho de 2018 - PROEN/DGP;
- d. O Calendário Acadêmico aprovado pelo CONCAMP no dia 20/06/2018;

**RESOLVE:**

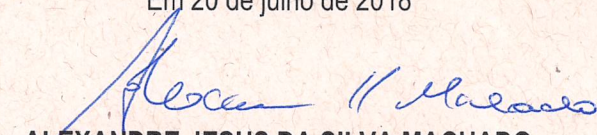
Art. 1º **Estabelecer** o horário de trabalho administrativo no *Campus*, no dia 22/06/2018, sexta-feira com início as 14h e término nos horários normais de cada Setor. Neste dia, teremos aulas normais nos turnos da tarde e noite;

Art. 2º **Estabelecer** o horário de trabalho administrativo no *Campus*, no dia 27/06/2018, quarta-feira, com término as 13h. Neste dia, teremos aulas normais nos turnos da manhã e noite;

Art. 3º **Estabelecer** que os servidores lotados em setores que prestam serviços essenciais poderão cumprir horário diferenciado quando convocados pela Direção a fim de atender interesses da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Direção  
Em 20 de julho de 2018

  
**ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**  
Diretor-geral do *Campus Rio Grande*